

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Dispensa de Licitação por justificativa nº. 09/2016

Processo nº. 68/2016

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação, referente à Contratação de Empresa Especializada para Ministrar Cursos e Palestras Referente a Palestras sobre Drogas para Adolescentes, Palestra para Idosos, Palestras para o PAIF, Palestra Sobre a Empregabilidade e o Mundo do Trabalho e Curso Sobre Preparo de Salgadinhos, Com Recursos Oriundos do PAIF (Programa de Atenção Integral a Família).

PRESTADOR DO SERVIÇO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL(SENAC)

CNPJ: 03.541.088/0002-28

VALOR TOTAL: R\$ 9.472,25 (Nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES

Nova Esperança do Sudoeste, 27 de Junho de 2016

JAIR STANGE
Prefeito Municipal